



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.416 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o "Programa Férias na Câmara", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Férias na Câmara", em caráter permanente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§1º O Programa que trata o *caput* deste artigo será realizado nas dependências do Poder Legislativo municipal, podendo ser transferido de local, se necessário.

§2º A organização do programa que trata o *caput* desta resolução ficará a cargo da Escola do Legislativo, auxiliada pelo corpo técnico do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, e pelo corpo técnico do Memorial do Legislativo, quando necessário.

Art. 2º As atividades oferecidas no "Programa Férias na Câmara":

I - serão destinadas às crianças e adolescentes, nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhadas por um adulto ou responsável;

II - terá a duração de 1 (uma) semana;

III - será composta por atividades como:

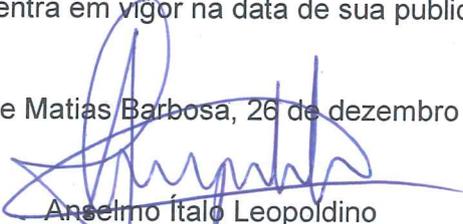
- a) cinema com filmes clássicos infantis;
- b) cinema com documentários (sem viés político);
- c) atividades educativas com empresas públicas e privadas;
- d) atividades no Memorial do Legislativo.

Art. 3º As vagas serão oferecidas em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentaria de cada exercício, ficando esta decisão para o Presidente da Casa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

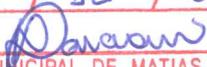
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

26 / 12 / 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

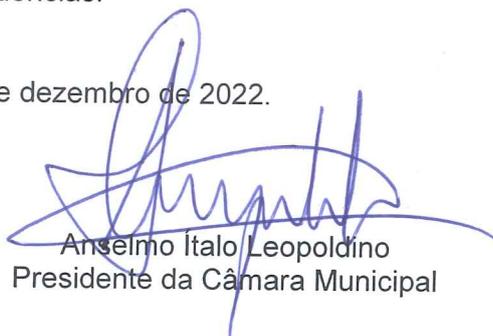
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.416, de 26 de dezembro de 2022, que "Institui o "Programa Férias na Câmara", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. "

Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2022.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal